

**Portaria nº 052 de 18 de novembro de 2025.  
Atos da Secretaria Executiva**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, Srº **Evaldo Lomeu Braga Netto**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto e demais normativos, e;

*Considerando* a cláusula 8ª, subcláusula 1ª, inciso XVI do 7º Termo Aditivo ao Contrato ao Contrato de Consórcio,

*Considerando*, o artigo 15º, inciso XVI do Estatuto do Conspnor

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do senhor **Agostinho Boechat Netto** do Coordenador Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Consórcio Multifinalitário do Noroeste/RJ - CONSPNOR.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 18 de novembro de 2025.

Evaldo Lomeu Braga Netto  
Secretário Executivo - Conspnor  
Matrícula nº 88-1